

## **EDITAL FAIFSul – Nº 27/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTE DA EQUIPE DO PROJETO PROEDU**

A **Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as vagas de bolsista para atuar no projeto, de acordo com as condições a seguir especificadas:

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Os valores de bolsas e os requisitos mínimos para candidatura a cada função deste edital estão de acordo com Resolução Normativa 015/2010 do CNPq e Instrução de Serviço 11/2015 do IFSUL;
- 1.3 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul e Coordenações Geral e de Metas do Proedu.
- 1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.5 Cada candidato poderá se inscrever para apenas 1 (uma) função, levando-se em consideração, inclusive, a possibilidade de existir mais de um edital aberto simultaneamente para preenchimento do quadro de funções e vagas do Proedu.
- 1.6 O candidato deve ser servidor efetivo ou aluno (regularmente matriculado e não estar evadido) do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou Instituições de Ensino e Pesquisa de Pelotas e região;
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail repositorio.proedu@gmail.com.

### **2 DAS VAGAS**

**Quadro I - Das Vagas**

<b>Função</b>	<b>Nº Vagas</b>
Designer Instrucional	01
Designer Gráfico/Digital	01
Analista de Dados	01
Analista de Sistemas	01
Revisor(a) Pedagógico(a)	01
Revisor(a) Linguístico(a)	01
Programador	02
Bolsista de IC	01

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe do Núcleo de Desenvolvimento do Proedu estabelecido no Instituto Federal Sul-rio-grandense e atender às necessidades da Fase 3 do projeto.
- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de pontuação determinados nos **Anexos III e IV**.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

- 3.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail repositório.proedu@gmail.com. O campo “Assunto” deverá conter o NOME DO CANDIDATO e o número do edital. O horário limite será às 18:00 da data definida no cronograma (Item 5) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
- 3.2 Formulário de inscrição (**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**);
- 3.3 Comprovante de vínculo como servidor público efetivo ou aluno, conforme definido no item 1.6;
- 3.4 Cópia digitalizada dos documentos especificados como **Requisitos Mínimos** para concorrer a função a qual está se candidatando, de acordo com o **Quadro III**;
- 3.5 Currículo Lattes atualizado (em pdf);
- 3.6 Cópia digitalizada do RG;
- 3.7 Cópia digitalizada do CPF;
- 3.8 Cópia digitalizada dos documentos para pontuação na Análise Curricular, conforme **Anexo III - Pontuação da Análise Curricular**, com a planilha devidamente preenchida pelo próprio candidato, de acordo com os documentos apresentados.
- 3.9 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições do item 3.

#### 4 DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- 4.1 As **atribuições de cada função** da equipe são apresentadas no **Quadro III**;
- 4.2 O valor da bolsa será pago conforme Quadro II, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral e pela coordenação de metas do projeto.
- 4.3 As atividades serão cumpridas, prioritariamente, no Campus Visconde da Graça, ou conforme designações da Coordenação Geral e da Coordenação de Metas do Núcleo de Desenvolvimento do Proedu.
- 4.4 O período de contratação para cada vaga será de **11 meses**.

**Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função**

Função	Valor da Bolsa	Carga Horária Semanal
Designer Instrucional	R\$2000,00	20h
Designer Digital	R\$1500,00	16h
Analista de Dados	R\$1200,00	12h
Analista de Sistemas	R\$2000,00	20h
Revisor(a) Pedagógico(a)	R\$1200,00	12h
Revisor(a) Linguístico(a)	R\$1200,00	12h
Programador	R\$1500,00	16h
Bolsista de IC	R\$400,00	16h

**Quadro III – Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades**

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Designer Instrucional	Graduação com Doutorado (concluído ou em andamento) e experiência de 2 (dois) anos em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser hábil na gestão de conflitos;</li><li>• Ser criativo;</li><li>• Ser proativo;</li><li>• Ser comprometido;</li><li>• Ser sinérgico;</li><li>• Ser empático;</li><li>• Saber comunicar-se</li><li>• Ter visão sistêmica;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a gestão de pessoas</li><li>• Prover metodologia de gerenciamento de projetos de acessibilidade digital</li><li>• Monitorar e controlar o</li></ul>

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saber analisar pareceres e notas técnicas;</li> <li>• Saber gerir projetos e processos;</li> <li>• Ter conhecimento gerais de administração geral e pública.</li> <li>• Capacidade de julgamento e tomada de decisões.</li> <li>• Domínio de novas tecnologias.</li> </ul>	<p>desempenho dos projetos de acessibilidade digital</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prover quadro estratégico de projetos (dashboard);</li> <li>• Prover ferramentas e Sistemas de Informação para o Gerenciamento de Projetos de Acessibilidade Digital</li> <li>• Apoiar o desenvolvimento de cursos acessíveis e produção de conteúdos digitais acessíveis</li> </ul>
Designer Gráfico/Designer Digital	Graduação em Design ou área afim com mestrado (concluído ou em andamento) e experiência de 2 (dois) anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser criativo;</li> <li>• Ser pró-ativo;</li> <li>• Ser comprometido;</li> <li>• Ser sinérgico;</li> <li>• Ser empático;</li> <li>• Saber comunicar-se</li> <li>• Ter visão sistêmica;</li> <li>• Saber gerir projetos e processos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dominar as linguagens, ferramentas, processos e conceitos do design gráfico</li> <li>• Gerenciar o projeto gráfico do projeto</li> <li>• Fazer tratamento de imagens, ilustração vetorial e multimídia para apresentações</li> <li>• Utilizar técnicas de ilustração para aplicação em projetos gráficos</li> </ul>
Analista de Dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduado com mestrado (concluído ou em andamento) e experiência efetivamente comprovada de 2 (dois) anos em EAD (docência, coordenação, supervisão, consultoria ou participação em projetos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser hábil na gestão de conflitos;</li> <li>• Ser criativo;</li> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Ser comprometido;</li> <li>• Ser sinérgico;</li> <li>• Ser empático;</li> <li>• Saber comunicar-se</li> <li>• Ter visão sistêmica;</li> <li>• Saber analisar pareceres e notas técnicas;</li> <li>• Saber gerir projetos e processos;</li> <li>• Ter conhecimento gerais de administração geral e pública.</li> <li>• Gestão de pessoas e coordenação.</li> <li>• Capacidade de julgamento e tomada de decisões.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coletar, compilar, analisar e interpretar os dados</li> <li>• Avaliar dados estatísticos</li> <li>• Avaliar a intensidade e os efeitos associados com a tomada de decisões no projeto</li> <li>• Propor mudanças ou movimentos que irão beneficiar desenvolvimento do projeto</li> <li>• Disponibilizar as informações de suas análises para a equipe continuamente ao longo do projeto</li> </ul>

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

<b>Função</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Habilidades Pessoais</b>	<b>Atividades</b>
		Domínio de novas tecnologias.	
Analista de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduado com Doutorado (concluído ou em andamento) e experiência efetivamente comprovada de 2 (dois) anos em EAD (docência, coordenação, supervisão, consultoria ou participação em projetos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ser criativo;</li> <li>Ser proativo;</li> <li>Ser comprometido;</li> <li>Ser sinérgico;</li> <li>Ser empático;</li> <li>Saber comunicar-se</li> <li>Ter visão sistêmica;</li> <li>Saber gerir projetos e processos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Levantar de requisitos</li> <li>Mapear de processos</li> <li>Modelar dados</li> <li>Definir padrões de qualidade das rotinas e processos</li> <li>Garantir a integridade dos sistemas</li> <li>Documentar as rotinas e processos</li> <li>Realizar o acompanhamento e validação do sistema</li> <li>Trabalhar com padrões de projetos</li> <li>Acompanhar e buscar melhoria para os sistemas em desenvolvimento</li> <li>Atuar em processos de suporte</li> </ul>
Revisor(a) Pedagógico(a)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação em Pedagogia com doutorado (concluído ou em andamento em áreas afins) e experiência de 2 (dois) anos na função</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ser pró-ativo;</li> <li>Ser comprometido;</li> <li>Ser sinérgico;</li> <li>Ser empático;</li> <li>Saber comunicar-se</li> <li>Ter visão sistêmica;</li> <li>Saber gerir projetos e processos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar à produção de conteúdo</li> <li>Apoiar o desenvolvimento de cursos auto instrucionais</li> <li>Apoio na produção de materiais didáticos acessíveis</li> <li>Realizar a revisão pedagógica dos produtos desenvolvidos no projeto</li> </ul>
Revisor(a) Linguístico(a)	Graduação em Letras com doutorado (concluído ou em andamento em áreas afins) e experiência de 2 (dois) anos na função	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ser pró-ativo;</li> <li>Ser comprometido;</li> <li>Ser sinérgico;</li> <li>Ser empático;</li> <li>Saber comunicar-se</li> <li>Ter visão sistêmica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rever textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e precisão, para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia.</li> <li>Reelaborar textos, dando-lhes forma e modalidade linguística preconizada.</li> </ul>
Programador(a)	Graduação em qualquer um dos seguintes cursos: Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Informática ou Áreas afins, ou Curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ser pró-ativo;</li> <li>Ser comprometido;</li> <li>Ser sinérgico;</li> <li>Ser empático;</li> <li>Saber comunicar-se</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter a estrutura tecnológica do Proedu</li> <li>Atuar com tecnologias de IA para técnicas de</li> </ul>

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
	<p>Técnico em Informática; Desenvolvimento de Software; Informática ou afins. Experiência de 2 (dois) anos na função</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter visão sistêmica;</li> <li>• Saber gerir projetos e processos;</li> </ul>	<p>recomendação de conteúdo educacional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a manutenção dos servidores</li> <li>• Analisar as informações, relatórios de erros, dados e estatísticas gerados pelo sistema</li> <li>• Usar o framework do Proedu (DSpace)</li> <li>• Aplicar o conhecimento de linguagens de programação como Python, PHP, JavaScript, Perl e Ruby</li> <li>• Aplicação de técnicas de segurança da informação orientadas a sites</li> <li>• Criação de banco de dados e integração com outras aplicações.</li> </ul>
<p>Bolsistas de Iniciação Científica</p>	<p>Estar cursando técnico subsequente, tecnólogo ou graduação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser pró-ativo;</li> <li>• Ser comprometido;</li> <li>• Ser sinérgico;</li> <li>• Ser empático;</li> <li>• Saber comunicar-se</li> <li>• Ter visão sistêmica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhar com HyperText Markup Language (HTML), JavaScript e Cascading Style Sheets (CSS)</li> <li>• Realizar a manutenção dos servidores</li> <li>• Analisar as informações, relatórios de erros, dados e estatísticas gerados pelo sistema</li> <li>• Usar o framework do Proedu (DSpace)</li> <li>• Aplicar o conhecimento de linguagens de programação como Python, PHP, JavaScript, Perl e Ruby</li> <li>• Aplicação de técnicas de segurança da informação orientadas a sites</li> <li>• Criação de banco de dados e</li> </ul>

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
			integração com outras aplicações.

## 5 CRONOGRAMA

Quadro IV – Cronograma

Inscrições	17/12/2019 a 03/12/2019
Homologação das inscrições	06/01/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	07/01/2020
Respostas aos recursos da homologação das inscrições e classificação da primeira etapa – análise curricular	08/01/2020
Prazo de recurso da análise curricular	09/01/2020
Respostas aos recursos da análise curricular e classificação final da primeira etapa - análise curricular	10/01/2020
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	10/01/2020
Realização das entrevistas	13/01/2020
Resultado das entrevistas	14/01/2020
Resultado parcial	14/01/2020
Prazo para recurso do resultado parcial	16/01/2020
Respostas aos recursos do resultado parcial e homologação do resultado final	20/01/2020

## 6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas conduzido por comissão designada pela FAIFSUL e pelo Coordenador Geral.
- 6.2 Na primeira etapa será avaliado o Currículo a partir dos documentos entregues juntamente com o Currículo Lattes. A pontuação gerada pelos documentos validados (obedecendo os critérios estabelecidos pelo **ANEXO III**) definirá a ordem de classificação desta primeira etapa do processo de seleção.
- 6.3 A pontuação da primeira etapa será normalizada para dez pontos a partir do currículo de pontuação mais alta;
- 6.4 Estarão classificados e serão chamados para a segunda etapa os melhores classificados por função, em número que represente o dobro de vagas para cada função definida **Quadro I do item 2**.
- 6.5 A segunda etapa contemplará entrevista com os candidatos baseada nos critérios estabelecidos no **Anexo IV**;
- 6.6 A nota final de cada candidato será a média aritmética obtida na Análise de currículo do candidato (primeira etapa) e entrevista (segunda etapa);
- 6.7 Os candidatos aprovados serão classificados por função e por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos.
- 6.8 No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior titulação entre os candidatos empatados. Caso o empate persista, será utilizada a idade como parâmetro de desempate, classificando o candidato com maior idade, valendo para isso, inclusive, o mês e dia do aniversário.

## 7 DOS RECURSOS

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

Caberá recurso das inscrições, do resultado da primeira etapa e do resultado final, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço repositório.proedu@gmail.com. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço: ifsul.edu.br/fundacoes.

## **8 DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: ifsul.edu.br/fundacoes.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 9.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral e de Metas do Projeto.

Pelotas, 17 de dezembro de 2019.

**Osmar Renato Brito Furtado**  
**Presidente da FAIFSUL**

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)

Projeto PROEDU

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETO PROEDU</b>	
<b>Nome</b>	
<b>Vaga Pretendida</b>	
<b>Telefone celular</b>	
<b>Endereço eletrônico</b>	



Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

**ANEXO III – PLANILHAS DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO**

<b>COORDENADOR(A) DE ACESSIBILIDADE</b>		
<b>Formação e Atuação Profissional</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
Licenciatura em qualquer área	10 pontos (máximo 10 pontos)	
Qualificação em Design Instrucional *	20 pontos (máximo 20 pontos)	
Participação em projetos de nível nacional	10 pontos por projeto (máximo 20 pontos)	
Implementação de cursos acessíveis na modalidade EaD	10 pontos por curso (máximo 20 pontos)	
<b>Produção Técnica e Intelectual</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
Produção de Conteúdo Educacional Digital com Acessibilidade	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	
Artigos que tratem de acessibilidade publicados em Periódicos ou Anais de Eventos	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	
Cursos, oficinas ou workshops sobre acessibilidade	10 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	

\* Cursos de formação de no mínimo 40 horas

<b>DESIGN GRÁFICO/DIGITAL</b>		
<b>Formação e Atuação Profissional</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
Curso Técnico em Design ou Comunicação	10 (máximo 10 pontos)	
Graduação em Design ou áreas afins	10 (máximo 10 pontos)	
Especialização na área de Tecnologias Educacionais concluída ou em andamento	20 (máximo 20 pontos)	
Experiência em Design Instrucional ou Design Educacional	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 (máximo 10 pontos)	
Atuação em Projetos de Pesquisa ou Extensão	10 (máximo 10 pontos)	
<b>Produção Técnica e Intelectual</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
Produção de Material Instrucional	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

<b>ANALISTA DE DADOS</b>		
<b>Formação e Atuação Profissional</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
<b>1.</b> Graduação em Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Engenharia de Teleinformática; Matemática; Física, Ciências Contábeis ou áreas com formação em Matemática e Estatística	10 (máximo 10 pontos)	
<b>2.</b> Mestrado em Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Engenharia de Teleinformática; Matemática; Física, Ciências Contábeis ou áreas com formação em Matemática, Estatística ou Ensino	20 (máximo 20 pontos)	
<b>3.</b> Experiência profissional em EAD	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
<b>4.</b> Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq	10 (máximo 20 pontos)	
<b>5.</b> Atuação em projetos de implementação de cursos na modalidade EaD	10 (máximo 10 pontos)	
<b>Produção Técnica e Intelectual</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
<b>6.</b> Produção de Material Instrucional	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	
<b>7.</b> Artigos Periódicos ou Anais de Eventos	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	

<b>ANALISTA DE SISTEMAS</b>		
<b>Formação e Atuação Profissional</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
<b>1.</b> Graduação em Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Matemática, Informática ou Áreas afins.	10 (máximo 10 pontos)	

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

<b>2.</b> Mestrado em Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Engenharia de Teleinformática; Matemática; Física, Ciências Contábeis ou áreas com formação em Matemática, Estatística ou Ensino	20 (máximo 20 pontos)	
<b>3.</b> Experiência profissional em EAD	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
<b>4.</b> Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq	10 (máximo 20 pontos)	
<b>5.</b> Atuação em projetos de implementação de cursos na modalidade EaD	10 (máximo 10 pontos)	
<b>Produção Técnica e Intelectual</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
<b>6.</b> Produção de Material Instrucional	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	
<b>7.</b> Artigos Periódicos ou Anais de Eventos	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	

<b>REVISOR PEDAGÓGICO</b>		
<b>Formação e Atuação Profissional</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
<b>1.</b> Graduação em Pedagogia, Educaçãpo.	10 (máximo 10 pontos)	
<b>2.</b> Especialização em Pedagogia.	05 (máximo 10 pontos)	
<b>3.</b> Mestrado em Pedagogia.	15 (máximo 15 pontos)	
<b>4.</b> Doutorado em Pedagogia.	30 (máximo 30 pontos)	
<b>5.</b> Experiência profissional na função de revisor ou coordenador pedagógico	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
<b>6.</b> Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq	10 (máximo 20 pontos)	
<b>7.</b> Atuação em projetos de implementação de cursos na modalidade EaD	10 (máximo 10 pontos)	
<b>Produção Técnica e Intelectual</b>		

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
<b>8.</b> Produção de Material Instrucional	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	
<b>9.</b> Artigos Periódicos ou Anais de Eventos	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	

<b>REVISOR LINGUÍSTICO</b>		
<b>Formação e Atuação Profissional</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
<b>1.</b> Graduação em Letras.	10 (máximo 10 pontos)	
<b>2.</b> Especialização em Letras	05 (máximo 10 pontos)	
<b>3.</b> Mestrado em Letras	15 (máximo 15 pontos)	
<b>4.</b> Doutorado em Letras	30 (máximo 30 pontos)	
<b>5.</b> Experiência profissional na função	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
<b>6.</b> Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq	10 (máximo 20 pontos)	
<b>7.</b> Atuação em projetos de implementação de cursos na modalidade EaD	10 (máximo 10 pontos)	
<b>Produção Técnica e Intelectual</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
<b>8.</b> Produção de Material Instrucional	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	
<b>9.</b> Artigos Periódicos ou Anais de Eventos	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	

<b>PROGRAMADOR</b>		
<b>Formação e Atuação Profissional</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
<b>1.</b> Graduação Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Informática ou Áreas afins, ou Curso Técnico em Informática; Desenvolvimento de Software; Informática ou afins.	10 (máximo 10 pontos)	
<b>2.</b> Experiência profissional em EAD	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
<b>3.</b> Experiência profissional na função de programador	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

<b>Produção Técnica e Intelectual</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
<b>4.</b> Produção de Material Instrucional	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	
<b>5.</b> Artigos Periódicos ou Anais de Eventos	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	

<b>BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>		
<b>Formação e Atuação Profissional</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
<b>1.</b> Cursando Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, ou Informática ou áreas afins (em andamento) ou graduação em ciências da computação ou áreas afins (em andamento)	30 pontos (máximo 30 pontos)	
<b>2.</b> Outros cursos técnicos em áreas	10 pontos (máximo 10 pontos)	
<b>3.</b> Disciplinas cursadas com aprovação no curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	10 pontos por disciplina (máximo 50 pontos)	
<b>4.</b> Ter atuado em atividade vinculada à repositórios de conteúdos educacionais	20 pontos (máximo 20 pontos)	
<b>Produção Técnica e Intelectual</b>		
<b>5.</b> Participação em eventos como ouvinte	5 pontos por evento (máximo 20 pontos)	
<b>6.</b> Artigos e resumos publicados em periódicos e eventos	5 pontos por publicação (máximo 20 pontos)	

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU  
**ANEXO IV - Critérios de avaliação para a segunda etapa**

**ROTEIRO DE ENTREVISTA:**

<b>Roteiro</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
1. Apresenta um perfil profissional adequado às demandas das atividades a serem desenvolvidas;	2	
2. Expressa seus comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e clara	1	
3. Demonstra entusiasmo e conhecimentos sobre as atividades a serem desenvolvidas;	1	
4. Demonstra desenvoltura, capacidade de trabalhar em equipe, bom relacionamento interpessoal para uma convivência saudável	1	
5. Agrega valor ao seu trabalho com conhecimentos tecnológicos ou de outras áreas.	1	
6. Conhece os procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.	2	
7. Demonstra conhecimento sobre administração, metodologias de gestão, fluxos de trabalho e processos burocráticos	2	